

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 01 – OBJETIVO

Contratação de empresa especializada ou que tenha em seu quadro pessoas qualificadas para: 1) Locação, treinamento e suporte de sistema de informática (software) específico para o controle patrimonial do município, contendo os seguintes serviços: Cadastro de entrada, transferência, baixa, reavaliação, depreciação, correção monetária e outros caso seja necessário; todos os relatórios exigidos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, quando do fechamento das contas mensais (balancetes) e anuais (balanços); controle numérico patrimonial através de plaquetas com leitura ótica digital, controle fotográfico no cadastro, com acesso a impressão na ficha individual de cada bem, termo de responsabilidade da movimentação de localidade do bem, tanto na entrada quanto da saída, relatório geral por secretaria, setor, e salas, de acordo com cadastramento, manter este cadastro sempre a critério da administração. 2) Fazer o cadastramento no sistema de informática a ser locado, fazer a leitura ótica de cada bem, conferir todas as plaquetas coladas e recolar se for o caso com suas respectivas fotos, atualizar as fotos também se for o caso, este cadastramento refere-se a um cadastro já existente realizado anteriormente que teve o período de vigência até 31/12/2013; fazer levantamento, cadastramento e controle dos bens patrimoniais adquiridos no exercício de 2014 e exercício de 2015, contendo também o tombamento com plaquetas contendo leitura ótica e tirar todos para a ficha cadastral; Fazer tombamento com plaquetas contendo leitura ótica e tirar fotos para a ficha cadastral dos bens patrimoniais a serem adquiridos no decorrer do exercício de 2016; Levantar também os bens patrimoniais inservíveis ao município, retirando dos locais de origem e transferindo para um galpão do município, separando por lote e devidamente fotografados, para futura alienação, dar baixa no Ativo Permanente do Balanço Geral do município. Serviços estes necessários para a regulamentação e uma boa gestão do Patrimônio Público (Ativo Imobilizado), atendendo assim a NBCASP e Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

## **02 - JUSTIFICATIVA**

Serviços estes necessários para a regulamentação e uma boa gestão do Patrimônio Público (Ativo Imobilizado), onde atenderemos as normatização da Nova Contabilidade Pública (NBCASP), bem como o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em especial a um controle permanente e rigoroso aos bens patrimoniais do Município de Alexânia-GO.

## **03 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS DO SISTEMA**

- Ambiente: Desktop
- Segurança de Acesso: Usuário comum e Usuário Administrador
- Banco de Dados: Limitado ao Servidor
- Estações/Terminais: Conectadas ao Servidor via wifi e/ou cabos
- Sistema Operacional: Windows, com possibilidade de armazenar dados no Linux
- Suporte ao Produto: Telefone, e-mail, chat e in-loco
- Treinamento: Dependências da empresa de Software e/ou in-loco

## **04 – INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS**

- Todo serviço inerente ao Levantamento Patrimonial, deverão ser realizado por pessoas de devidamente treinada e capacitada.

## **05 – FUNÇÕES BÁSICAS DO SISTEMA**

- Leitura de patrimônio através de leitor óptico códigos de barras
- Cadastros de patrimônio com fotos
- Controle de todas as operações relativas aos itens do ativo fixo: aquisição, correção/depreciação e baixa
- Movimentação de transferências de patrimônio ou tombamento
- Importação de cadastro de itens através de arquivo em formato CSV
- Cálculo de depreciação
- Cadastro de responsáveis e fornecedores dos itens do ativo fixo

- Relatório de patrimônio em conformidade ao layout do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM)
- Relatório analítico de depreciações e correções monetárias para a reavaliação de bens
- Relatório analítico de localização de patrimônio ou tombamento
- Ativo fixo adaptado às exigências legais que obriga à realização de balancetes mensais e balanços anuais pelas instruções normativas do TCM, bem como as normatizações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN)
- Mapa de correção dos itens do ativo fixo e patrimônio líquido
- Mapa de depreciação dos itens do ativo fixo
- Emissão da relação de itens do ativo fixo por grupo, local, responsável, por tipo de bem e por tipo de controle
- Emissão do termo de responsabilidade sobre os bens
- Emissão de itens do patrimônio líquido
- Geração de arquivo em meio magnético de acordo com leiaute pré-estabelecido em formato definido pelo STN e TCM

#### 06 – PRAZO DE EXECUÇÃO

Assinatura do contrato com duração até dezembro de 2016, a ser obedecido o seguinte cronograma: 03 (três) meses para executar o serviço relativo ao levantamento patrimonial dos bens adquiridos até 31/12/2015, e até 31/12/2016 para conclusão dos demais serviços.

#### 07 – ESTIMATIVA

R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais) conforme cronograma de pagamento.

#### 08 – CRONOGRAMA DE PAGAMENTO

<i>Condições de Pagamento</i>	<i>Valor em R\$</i>
Implantação dos serviços.....	76.390,00
Março/2016(1.558,00).....	10.300,00
Abril/2016.....	10.300,00

Maio/2016.....	10.300,00
Junho/2016.....	3.500,00
Julho/2016.....	3.500,00
Agosto/2016.....	3.500,00
Setembro/2016.....	3.500,00
Outubro/2016.....	3.500,00
Novembro/2016.....	3.500,00
Dezembro/2016.....	18.710,00
<b>Total.....</b>	<b>147.000,00</b>

#### 08 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedada a correção de valores, porém poderá haver aditivos durante a vigência.

#### 09 – FUNDAMENTO LEGAL

Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 2003 e Instrução Normativa 0013/2012 de 07 de novembro de 2012, expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.



**Célio Roberto José de Oliveira**  
Chefe do Setor de Patrimônio